



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 844 DE 11 DE ABRIL DE 1991. Serra, em 11 de abril de 1991. "Dispõe sobre suplementação de verbas" administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto no Setor de Finanças um crédito suplementar no valor de Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros), destinados as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A

3130-03.07.021.2.19	Serv. Terceiros e Encargos	3.000.000,00
4120-03.07.021.1.03	Equipamento matl. Permanente	1.000.000,00
3130-03.08.030.2.27	Serv. Terceiros e Encargos	1.500.000,00
3120-05.21.127.2.29	Material de Consumo	200.000,00
3120-08.41.185.2.33	Material de Consumo	1.000.000,00
3120-08.42.190.2.38	Material de Consumo	1.000.000,00
3130-08.46.224.2.45	Serv. Terceiros e Encargos	500.000,00
3130-08.42.190.2.39	Serv. Terceiros e Encargos	300.000,00
4120-08.42.190.1.08	Equip. e Matl. Permanente	300.000,00
3130-10.58.323.2.49	Serv. Terceiros e Encargos	25.000.000,00
3132-13.75.428.2.56	Convenio p/assist. Func. Publico	3.000.000,00
3130-13.75.428.2.55	Serv. Terceiros e Encargos	1.000.000,00
3113-13.75.428.2.53	Obrigacoes Patronais	2.000.000,00
3280-15.82.494.2.68	Contrib. Form. Patr. - PASEP	2.000.000,00
3252-15.81.486.2.66	Pensionistas	200.000,00
	TOTAL.....	42.000.000,00

REDUZ

4110-03.07.021.1.04	Obras e Instalacoes	30.000.000,00
3111-08.46.224.2.43	Pessoal Civil	5.000.000,00
4110-08.46.224.1.10	Obras e Instalacoes	7.000.000,00
	TOTAL.....	42.000.000,00

ARTIGO 2º - Fica alterado no valor de CR\$ 38.300.000,00 (Trinta e oito milhoes e trezentos mil cruzeiros), o Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrara em vigor a partir da data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.




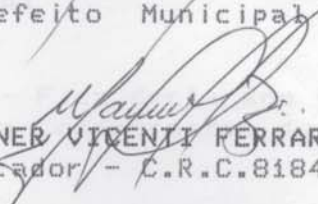
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

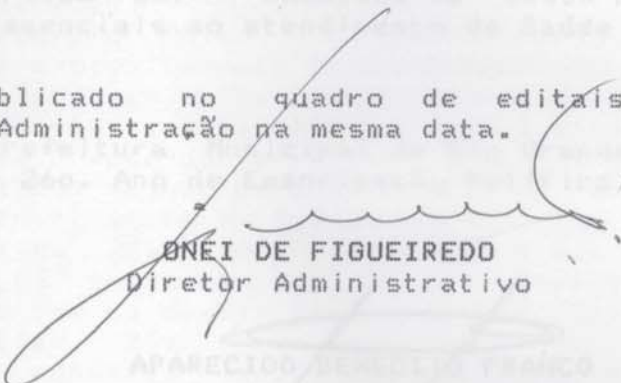
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de abril de 1991 - 26.º Ano de Emancipação Política - Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal


WAGNER VICENTI FERRARI
Contador - C.R.C.81843

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.


ONÉI DE FIGUEIREDO
Diretor Administrativo